



assembleia, observado o quórum previsto em lei e no presente Estatuto, obrigam ao cumprimento por todos os condôminos/proprietários de unidades, inclusive os discordantes ou mesmo aqueles que não tenham participado da assembleia.

Protocolo 288304

RR Ambiental Resíduos e Biomassa LTDA, torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Goiás - SEMAD, a Licença de Funcionamento, com validade de 5 anos, para o Tratamento de Resíduos Sólidos com Potencial de Periculosidade, localizada na Rodovia que liga Cezarina a GO 156, Km 1,5, Bairro Maria Franco III, Cezarina - Goiás.

Protocolo 288007

ALPES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - RECANTO DOS IPÊS 2, CNPJ 30.715.235/0001-20 torna público que foi requerido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Bela Vista de Goiás o Estudo de Impacto de Vizinhança do Loteamento denominado RECANTO DOS IPÊS II, na zona suburbana de Bela Vista de Goiás - GO

Protocolo 288333

FAUSTO TOMAZINI - CPF: 011.963.371-01 / BRUNO TOMAZINI - CPF: 026.128.071-60, torna público que requereu a **Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Pires do Rio - GO - SEMARHUR**, a LAMF - Licença Ambiental Municipal de Funcionamento, para a atividade de Avicultura de Corte - 18 aviários alojando 630.000 frangos/ lote - **Granja Santa Maria, município de Pires do Rio - GO.**

Protocolo 288334

PAULO HENRIQUE GARCIA CARDOSO, CPF 156.245.768-38, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cidadania e Costume de Goiatuba - SEMMACC A Licença Ambiental de Operação Corretiva n.º 001/2022 do processo n.º 2020024683 para irrigação tipo carretel na Fazenda Nova Aliança, município de Goiatuba - GO

Protocolo 288355

ROYAL PET EIRELI, CNPJ 33.780.034/0001-03, torna público que requereu da Superintendência Municipal do Meio Ambiente de São Simão a renovação de Licença Ambiental Simplificada - LAS para a atividade veterinárias, sito à Rua 20 Qd 22 Lt 05, sala 01 e 02, Residencial CEMIG, município de São Simão - GO

Protocolo 288369

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Conselheiros e Administradores do
Instituto de Gestão por Resultados - IGPR

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Instituto de Gestão por Resultados - IGPR ("Instituto"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio social e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Instituto de Gestão por Resultados - IGPR em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis as entidades sem fins lucrativos (ITG 2002 (R1)).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Instituto de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase(s)

Continuidade operacional

As demonstrações contábeis do Instituto foram preparadas no pressuposto da continuidade normal de suas atividades. Contudo, a principal responsável pelos recursos destinados ao custeio das suas atividades é a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES/GO), por intermédio do contrato de gestão 098/2018/SES/GO, previsto para encerrar em outubro de 2022. De acordo com as informações da administração, até o encerramento dos nossos trabalhos de auditoria não havia expectativas quanto a renovação do contrato de gestão. Essa situação indica a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa sobre a continuidade operacional da Instituição. *Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.*

Covid-19

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº22 às demonstrações contábeis, que destaca os aspectos relacionados aos potenciais impactos da COVID-19 nas operações e nas informações financeiras do Instituto, de acordo com a avaliação da Administração. *Nossa opinião não contém modificação em função deste assunto, pois não foi requerido ajuste nas Demonstrações Contábeis ora auditadas.*

Contas a Receber

Conforme apresentado na nota explicativa nº 6 "Contas a Receber", até o encerramento do exercício o Instituto mantinha valores a receber de R\$ 384.869,82 relacionados ao Contrato de Gestão 098/2018/SES/GO formalizado com o Estado de Goiás através da Secretaria de Estado de Saúde - SES. *Nossa opinião não contém modificação em função deste assunto, uma vez que as divulgações da citada nota explicativa foram adequadamente efetuadas.*

Outros assuntos

Valores correspondentes ao exercício anterior

As demonstrações contábeis do Instituto para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, foram examinadas por nós, no qual emitimos relatório em 30 de março 2021, com opinião sem modificação sobre essas demonstrações contábeis.

Responsabilidade da Administração pelas demonstrações contábeis

A Administração do Instituto é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis as entidades sem fins lucrativos (ITG 2002 (R1)) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a laboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade do Instituto continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis a não ser que a Administração pretenda liquidar o Instituto ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa

realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela Administração do Instituto são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Instituto.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Instituto. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Instituto a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Goiânia, 24 de fevereiro de 2022.

Gfix Assessoria e Consultoria Empresarial LTDA
GO-002833/O
Gutemberg Ferreira de Souza
Contador CRC GO 024473/O-1

BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 e 2020 (EM REAIS)

ATIVO	Notas Explicativas	2021	2020
CIRCULANTE		11.355.251,65	10.894.366,61
Caixa e equivalentes de caixa	5	10.926.206,10	7.225.934,39
Contas a Receber	6	384.869,82	3.662.020,34
Outros Créditos	7	44.175,73	6.411,88
ATIVO COMPENSADO	14	18.744.407,59	44.095.156,80
TOTAL DO ATIVO		30.099.659,24	54.989.523,41
PASSIVO		2021	2020
CIRCULANTE		1.729.076,12	1.732.434,95
Fornecedores de Bens e Serviços	9	81.600,46	478.248,29
Obrigações Tributárias	10	298.989,74	268.536,91
Obrigações Trabalhistas	11	890.195,04	646.370,22
Outras Contas a Pagar	12	2.919,47	9.151,33
Provisões	13	455.371,41	330.128,20
NÃO CIRCULANTE			0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		9.626.304,03	9.161.931,66
Superávit/Déficit acumulado		9.161.931,66	6.418.160,79
Superávit/Déficit do exercício	19	464.243,87	2.743.770,87
PASSIVO COMPENSADO	14	18.744.407,59	44.095.156,80
TOTAL PASSIVO		30.099.659,24	54.989.523,41

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 e 2020 (EM REAIS)

DESCRIÇÃO	Notas Explicativas	2021	2020
RECEITAS OPERACIONAIS		(22.532.786,15)	(22.937.877,22)
Com Restrição	15	(22.532.786,15)	(22.288.202,43)
Programa (Atividades) de Saúde	15.1	(22.122.335,04)	(22.122.335,04)
Rendimentos Financeiros	15.2	(410.451,11)	(165.867,39)
Sem Restrição	16	0,00	(649.674,79)
Receitas de Serviços Prestados		0,00	(643.544,21)
Contribuições e Doações Voluntárias		0,00	(6.130,48)
Outros Recursos Recebidos		0,00	(0,10)
CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS		21.539.329,76	18.409.295,18
Com Programas (Atividades)		21.539.329,76	18.409.295,18
Saúde	17	21.539.329,76	18.409.295,18
RESULTADO BRUTO		(993.459,39)	(4.528.582,04)
DESPESAS OPERACIONAIS	18	529.215,52	1.784.811,17
Administrativas		529.215,52	1.784.811,17
Impostos e Taxas		109.634,19	60.500,98
Serviços Gerais		419.581,33	1.319.917,48
Outras Despesas		0,00	404.392,71
SUPERÁVIT/DÉFICIT DO EXERCÍCIO	19	(464.243,87)	(2.743.770,87)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 e 2020 (EM REAIS)

EVENTOS	Notas Explicativas	Patrimônio Social	Superávit / Déficit Acumulado	TOTAL
Saldo em 31 de dezembro de 2018		0,00	(1.649.168,49)	(1.649.168,49)
Superávit/Déficit do exercício de 2019		0,00	(4.768.992,30)	(4.768.992,30)
Saldo em 31 de dezembro de 2019		0,00	(6.418.160,79)	(6.418.160,79)
Superávit/Déficit do exercício de 2020	19	0,00	(2.743.770,87)	(2.743.770,87)
Saldo em 31 de dezembro de 2020		0,00	(9.161.931,66)	(9.161.931,66)
Superávit/Déficit do exercício de 2021	19	0,00	(464.243,87)	(464.243,87)
Saldo em 31 de dezembro de 2021		0,00	(9.626.175,53)	(9.626.175,53)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 e 2020 - MÉTODO INDIRETO (EM REAIS)

DESCRIÇÃO	2021	2020
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
Superávit (Déficit) do Período	464.243,87	2.743.770,87
Ajustes por:	125.243,21	288.836,86

(+) Provisões	125.243,21	288.836,86
Superávit (Déficit) Ajustado	589.487,08	3.032.607,73
Aumento (Diminuição) nos Ativos Circulantes	3.239.386,67	(3.603.121,93)
Contas a Receber	3.277.150,52	(3.596.710,05)
Adiantamentos	-37.763,85	(6.411,88)
Aumento (Diminuição) nos Passivos Circulantes	-128.602,04	910.288,88
Fornecedores de Bens e Serviços	-396.647,83	140.739,30
Obrigações Tributárias	30.452,83	209.283,19
Obrigações Trabalhistas	243.824,82	556.236,67
Outras Contas a Pagar	-6.231,86	4.029,72
(=) Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais	3.700.271,71	339.774,68
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
(=) Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Investimento	0,00	0,00
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		
(=) Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Financiamento	0,00	0,00
(=) Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa	3.700.271,71	339.774,68
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período	7.225.934,39	6.886.159,71
Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Período	10.926.206,10	7.225.934,39

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 e 2020 - MÉTODO DIRETO (EM REAIS)

DESCRIÇÃO	2021	2020
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
Recursos Recebidos	20.407.262,86	12.363.088,68
Entidades Governamentais	20.039.999,05	12.197.221,29
Entidades Privadas	0,00	0,00
Doações e Contribuições Voluntárias Próprios	0,00	0,00
Rendimentos Financeiros Líquido	349.117,50	165.867,39
Recuperação de Despesas	18.146,31	0,00
Pagamentos Realizados	16.706.991,15	12.023.314,00
Pagamento de Fornecedores de Materiais e Serviços	6.399.009,67	5.847.201,28
Pagamento de Salários e Encargos Sociais	8.156.373,17	5.089.930,82
Pagamento de Contribuições Sociais, Tributos e Taxas	2.107.178,38	877.087,51
Pagamentos de despesas administrativas e operacionais	37.525,64	203.675,89
Pagamento de Despesas Financeiras	6.904,29	5.418,50
(=) Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais	3.700.271,71	339.774,68
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
(=) Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Investimento	0,00	0,00
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		
(=) Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Financiamento	0,00	0,00
(=) Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa	3.700.271,71	339.774,68
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período	7.225.934,39	6.886.159,71
Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Período	10.926.206,10	7.225.934,39

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



INSTITUTO DE GESTÃO POR RESULTADOS - IGPR

CNPJ: 20.288.745/0001-05

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020

(Em reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O INSTITUTO DE GESTÃO POR RESULTADOS - IGPR é uma Associação Civil, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e econômicos, fundado em 29 de abril de 2014, com sede e foro em Goiânia, Estado de Goiás. O Instituto tem finalidade de apoiar e desenvolver ações de assistência social, atividades de cultura, atividades de educação, incluída a profissional e tecnológica, ações de gestão em desenvolvimento tecnológico, de atendimento ao público, de serviços sociais e auxiliares em unidades prisionais, integração social de menor infrator e garantia de seus direitos individuais e sociais, atividade de pesquisas científica, proteção e preservação do meio ambiente, esporte e lazer e gestão em saúde nas unidades de saúde e atividades administrativas de saúde, sendo tais ações de natureza social e sem finalidade econômica.

Ressalta-se que o Instituto não remunera nem concede vantagens, benefícios, bonificações, participações em resultados ou parcelas do seu patrimônio sob nenhuma forma ou pretexto, por qualquer título, a diretores, associados, conselheiros, benfeitores ou equivalentes.

Em 2016, o Instituto foi qualificado como Organização Social de Saúde (OS), no âmbito do Estado de Goiás, pelo Decreto Estadual nº. 8.636 de 28 de abril de 2016.

2. CONTRATO DE GESTÃO

2.1 CONTRATO DE GESTÃO - COMPLEXO REGULADOR ESTADUAL - CRE

Em 29 de outubro de 2018 o IGPR firmou, com o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Saúde - SES/GO, o contrato de gestão nº 098/2018/SES/GO, por um período de 4 (quatro) anos, competindo ao Instituto promover o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços no COMPLEXO REGULADOR ESTADUAL - CRE.

3. BASE DE PREPARAÇÃO

3.1 DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

As demonstrações financeiras consolidadas, abrangem todas as operações do Instituto de Gestão Por Resultados -IGPR, foram elaboradas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a Legislação Societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), consubstanciadas, principalmente, no que tange à Interpretação Técnica ITG 2002 (R1), aplicáveis às Entidades sem finalidade de lucros, aprovada pela Resolução CFC 1.409/2012, na Norma Brasileira de Contabilidade TG 07 (R2) - Subvenção e Assistência Governamentais, aprovada pela Resolução CFC 1.305/2010 e Norma Brasileira de Contabilidade TG 1000(R1) - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, aprovada pela Resolução CFC 1.255/2009, cujas sínteses estarão demonstradas a seguir:

3.2 BASE DE MENSURAÇÃO

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, sendo que os ativos e passivos financeiros estão mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo, nos casos aplicáveis.

3.3 MOEDA FUNCIONAL E MOEDA DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras da entidade são mensuradas utilizando a moeda do principal ambiente econômico no qual a entidade atua ("moeda funcional"), que no caso do Instituto de Gestão de Por Resultados - IGPR é o Real ("BRL" ou "R\$"). Para fins de apresentação, estas demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais.

3.4 USO DE ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS

A elaboração das demonstrações financeiras requer que a Administração utilize de premissas e julgamentos na determinação do valor e registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas, incluem a definição da vida útil dos bens do ativo imobilizado, quando existentes, estoques e provisão para contingências. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a possíveis imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

As estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

4. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas vêm sendo seguidas de modo consistente em todos os exercícios apresentados.

4.1 INSTRUMENTOS FINANCEIROS

(a) Ativos financeiros não derivativos

O Instituto tem como ativos financeiros não derivativos caixa e equivalentes de caixa que são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados.

Caixa e equivalentes de caixa estão representados por saldos de bancos e aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, com prazos de vencimentos inferiores a 90 dias, que são prontamente conversíveis em numerário.

(b) Passivos financeiros não derivativos

Todos os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual o Instituto se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. O Instituto baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas.

Em 31 de dezembro de 2021, os passivos financeiros não derivativos do Instituto estavam representados basicamente por fornecedores de materiais e de serviços, reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis.

4.2 ATIVO IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

(a) Reconhecimento e mensuração

Itens do imobilizado e do intangível são mensurados pelo custo histórico de aquisição, deduzidos de depreciação ou amortização acumulada e perdas de redução ao valor recuperável ("*impairment*") acumuladas, quando aplicável. O Instituto de Gestão Por Resultados -IGPR, por meio do contrato de gestão nº 098/2018 SES-GO, administra o CRE e todos os bens adquiridos com recursos do contrato, conforme orientação da SES-GO em seu ofício nº 2635/2020, deixaram de ser registrados no imobilizado e no intangível. O contrato de gestão define que tais bens são do Estado e que ao final do contrato estes serão devolvidos a Secretaria de Saúde do Estado de Goiás - SES-GO. Os bens adquiridos no decurso do exercício passaram a ser registrados em contas de controle "contas de compensação". Estes bens, por sua vez, continuam, apenas, sendo registrados pelo custo histórico de aquisição.

(b) Depreciação/Amortização

As depreciações/amortização são calculadas pelo método linear às taxas que consideram o tempo de vida útil-econômica estimado dos bens. Contudo, a depreciação, cuja regra define que deve ser calculada pela estimativa de vida útil, deixou de ser aplicada aos bens adquiridos com recursos do contrato de gestão, conforme orientação da SES-GO em seu ofício nº 2635/2020 em virtude de estes não serem de propriedade do Instituto de Gestão Por Resultados-IGPR, mas, sim, do Estado de Goiás.

4.3 REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL (“IMPAIRMENT”)

O valor contábil do ativo imobilizado é revisto a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é determinado. Contudo, conforme orientação da SES-GO em seu ofício nº 2635/2020, os bens adquiridos com recursos do contrato de gestão 098/2018, deixaram de ser registrados no imobilizado e no intangível do Instituto, conforme informado no item 4.2 acima descrito.

Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida no resultado caso o valor contábil do ativo exceda seu valor recuperável estimado. Para o exercício de 2021, não foram identificados indícios de perdas para os valores registrados no ativo imobilizado.

4.4 ESTOQUES

Os estoques são demonstrados ao custo ou ao valor líquido de realização, dos dois o menor. O custo é determinado pelo método de avaliação dos estoques, usando-se o custo médio de aquisição e, em geral, compreendem os insumos de utilização na operação do Instituto (materiais de escritório, higiene, limpeza e materiais de consumo etc.), sendo que os mesmos se apresentam livres de ônus ou gravames, sendo no curso do ano 2021 consumidos em sua totalidade.

4.5 PROVISÕES

As provisões são reconhecidas apenas quando existe uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de evento passado, seja provável que para solução dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As provisões são constituídas, revistas e ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa nas datas das demonstrações. As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos necessários para liquidar uma obrigação.

4.6 APURAÇÃO DO RESULTADO

Os Superávit e Déficit são reconhecidos, mensalmente, respeitando os Princípios de Contabilidade, em especial os Princípios da Oportunidade e da Competência. No que se refere às subvenções para custeio e investimento, estas são apropriadas em conta do passivo, enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento em resultado. O Instituto reverte integralmente, na forma da legislação aplicável, seus recursos na manutenção de seus objetivos.

4.7 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez com vencimentos originais de três meses ou menos, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

4.8 CONTAS A RECEBER

O saldo de contas a receber decorrente dos contratos de gestão e está apresentado pelo custo dos valores pactuados nos contratos, aditivos reconhecidos e não recebidos até a data das demonstrações contábeis, líquido das estimativas de perdas.

4.9 FORNECEDORES

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante. Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros.

4.10 ISENÇÃO TRIBUTÁRIA

O IGPR, por ser uma entidade de interesse social e sem fins lucrativos, é isento do recolhimento de impostos e contribuições. A isenção tributária do Instituto inclui o Imposto de Renda (IR), a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) e a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) de atos próprios.

O Instituto também não está sujeito ao recolhimento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), exceto no caso das retenções efetuadas de acordo com o Código Tributário Municipal.

Os recolhimentos do INSS patronal, do FGTS e do PIS ocorrem normalmente sobre a folha de pagamento, sendo a alíquota do PIS determinada em 1% das verbas da folha sujeita à incidência.

4.11 SUBVENÇÃO GOVERNAMENTAL

Conforme estabelecido na NBC TG 07 (R2) - Subvenção e Assistência Governamentais, o Instituto reconhece as transferências de recursos oriundas do contrato de gestão 098/2018/SES/GO conforme o cumprimento passado ou futuro de certas condições relacionadas às atividades operacionais de gestão do CRE.

As subvenções governamentais são reconhecidas da seguinte forma:

- I) A subvenção que não impõe condições de desempenho futuro sobre a entidade recebedora é reconhecida como receita quando os valores da subvenção forem líquidos e certos;
- II) A subvenção que impõe determinada condição de desempenho futuro sobre a entidade é reconhecida como receita apenas quando as condições de desempenho forem atendidas;
- III) As subvenções recebidas antes dos critérios de reconhecimento de receitas serem satisfeitos são reconhecidas no passivo, ou no ativo deduzindo o valor contábil do ativo relacionado. A entidade mensura as subvenções pelo valor justo do ativo recebido ou recebível.

4.12 GESTÃO DE RISCOS

As atividades do IGPR o expõem a diversos riscos, para tanto, estes são regularmente monitorados a fim de avaliar os impactos sobre os seus resultados. A administração do Instituto examina e revisa informações relacionadas com o gerenciamento dos riscos incluindo os procedimentos e práticas aplicadas no controle dos mesmos. A seguir a conceituação dos principais riscos inerentes às atividades do Instituto.

(a) RISCO DE LIQUIDEZ

Este tipo de risco assume duas formas: risco de liquidez de mercado e risco de liquidez de fluxo de caixa. O primeiro é a possibilidade de perda decorrente da incapacidade de realizar uma transação em tempo razoável e sem perda significativa de valor. O segundo está associado à possibilidade de falta de recursos para honrar os compromissos assumidos, em função da ausência de ativos de liquidez imediata suficientes para a cobertura dos passivos imediatos.

(b) RISCO DE CREDITO

Refere-se à possibilidade de perda resultante da incerteza quanto ao recebimento de valores pactuados com tomadores de empréstimos, contrapartes de contratos ou emissões de títulos.

(c) RISCO LEGAL

Está associado às perdas decorrentes de multas, penalidades ou indenizações resultantes de Ações de órgãos de supervisão e controle, bem como perdas decorrentes de decisão desfavorável em processos judiciais ou administrativos.

5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o total de caixa e equivalentes de caixa do Instituto, era composto da seguinte forma:

DESCRIÇÃO		2021	2020
Sem restrição	(a)	0,02	616,83
Bancos		0,00	616,83
Aplicações financeiras		0,02	0,00
Com restrição	(b)	10.926.206,08	7.225.317,56
Bancos		0,00	0,00
Aplicações financeiras		10.926.206,08	7.225.317,56
TOTAL		10.926.206,10	7.225.934,39

(a) O caixa e equivalente da caixa sem restrição refere-se às disponibilidades financeiras pertencentes ao Instituto, oriundos de recursos próprios. E está exclusivamente representado pelo saldo disponível em conta corrente ao encerramento do exercício em 31 de dezembro.

(b) O caixa e equivalente da caixa com restrição refere-se às disponibilidades financeiras geridas pelo Instituto, oriundos do contrato de gestão 098/2018/SES/GO, que são utilizados exclusivamente para custear as despesas vinculadas a este. Tais recursos, enquanto não utilizados, são mantidos em aplicações financeiras remuneradas a taxas de mercado com liquidez imediata e sujeita a risco insignificante de mudança de valor.

6. CONTAS A RECEBER

DESCRIÇÃO		2021	2020
Subvenções Governamentais a Receber		384.869,82	3.662.020,34
TOTAL		384.869,82	3.662.020,34

O saldo de contas a receber decorrente do contrato de gestão está apresentado pelo custo dos valores pactuados nos contratos e aditivos, reconhecidos e não recebidos até a data das demonstrações contábeis, líquido das estimativas de perdas conforme demonstrado abaixo:

Ano	Valor da Subvenção	Glosas SES/GO	Subvenção Recebida	Subvenção a Receber
2018	2.469.446,10	(658.052,99)	(1.746.082,82)	65.310,29
2019	19.192.556,72	(6.279.337,16)	(12.913.219,56)	0,00
2020	22.122.335,04	(6.328.403,70)	(12.197.221,29)	3.596.710,05
2021	22.122.335,04	(5.359.486,51)	(20.039.999,05)	(3.277.150,52)
TOTAL	65.906.672,90	(18.625.280,36)	(46.896.522,72)	384.869,82

7. OUTROS CRÉDITOS

DESCRIÇÃO		2021	2020
Adiantamento de Férias		44.175,73	6.411,88
TOTAL		44.175,73	6.411,88

O saldo de contas referente a outros créditos é proveniente dos pagamentos contabilizados na conta de adiantamento de férias, que serão apropriados no mês de janeiro de 2021 em atenção ao regime de competência.

8. IMOBILIZADO

Conforme Nota 4.2 os saldos de Ativo imobilizado foram transferidos para os grupos de Ativo Compensado e Passivo Compensado, pelo valor histórico, levando em consideração a orientação da SES-GO que em seu ofício de nº 2635/2020 orientou que toda aquisição deve ser reconhecida em conta de resultado, uma vez que o bem não pertence ao Gestor do CRE. Os bens adquiridos com recursos do contrato de Gestão estão demonstrados na Nota 14, letras "a" e "b".

9. FORNECEDORES

DESCRIÇÃO		2021	2020
Fornecedores de materiais	(a)	0,00	21.622,02
Fornecedores de serviços	(b)	81.600,46	456.626,27
TOTAL		81.600,46	478.248,29

(a) Os fornecedores de materiais são decorrentes de aquisições, em sua grande maioria de insumos e materiais necessários a atividade operacional da unidade.

(b) Os fornecedores de serviços são decorrentes da contratação de prestadores de serviços externos para executar atividades operacionais e administrativas na gestão da unidade em atendimento ao contrato de gestão 098/2018 - IGPR/CRE.

10. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

DESCRIÇÃO		2021	2020
IRRF s/ salários a recolher		266.780,04	218.408,84
IRRF COD 1708 a recolher		6.258,72	6.094,62
PIS/COFINS/CSLL COD 5952 a recolher		20.952,60	38.481,64
INSS retido s/ NF a recolher		4.952,11	5.551,81
IRRF retido s/ Aluguel a Recolher		46,27	0,00
TOTAL		298.989,74	268.536,91

11. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS

DESCRIÇÃO	2021	2020
Salários e ordenados a pagar	614.690,58	424.403,43
INSS a recolher	191.293,88	163.399,68
FGTS a recolher	73.524,55	51.383,25
PIS s/ folha a recolher	10.686,03	7.183,86
TOTAL	890.195,04	646.370,22

12. OUTRAS CONTAS A PAGAR

DESCRIÇÃO	2021	2020
Aluguel a Pagar	2.919,47	2.646,94
Telefones a Pagar	0,00	6.504,39
TOTAL	2.919,47	9.151,33

13. PROVISÕES TRABALHISTAS

DESCRIÇÃO	2021	2020
Provisão de Ferias	336.067,67	245.448,61
Provisão FGTS de ferias	26.885,15	19.635,70
Provisão INSS de ferias	89.057,93	62.589,40
Provisão PIS S/Ferias	3.360,66	2.454,49
TOTAL	455.371,41	330.128,20

Por exigência do contrato de gestão nº 098/2018, e realizado a evidenciação dos valores para cobrir as provisões trabalhistas de férias dos colaboradores do Instituto, bem como os encargos que poderão incorrer ao termino do contrato.

14. ATIVO/PASSIVO COMPENSADO

O grupo de contas do Ativo e Passivo compensado destina-se a controlar:

- (a) Os bens patrimoniais recebidos da SES-GO no início da gestão do CRE;
- (b) Os bens patrimoniais adquiridos com recurso do Contrato de Gestão
- (c) Bens de terceiros locados sob a responsabilidade do Instituto; e
- (d) A execução do Contrato de Gestão 098/2018.

DESCRIÇÃO	2021	2020
(a) BENS CEDIDOS SES-GO		
Computadores e Periféricos	86.511,76	102.982,55
Máquinas e Equipamentos de Escritório	11.000,05	12.279,70
Moveis e Utensílios	4.130,30	2.941,80
Móveis de Utensílios de Escritório	83.861,33	100.080,03
Equipamentos Telefônicos	700,00	230,80
Bens de Pequeno Valor	397,02	951,50
Subtotal	186.600,46	219.466,38
(b) BENS ADQUIRIDOS COM RECURSO DO CONTRATO DE GESTÃO SES-GO		
Computadores e Periféricos	11.116,26	11.842,00
Máquinas e Equipamentos	39.094,51	27.893,90
Moveis e Utensílios	17.515,60	10.641,20
Direito de Uso de Software	2.500,00	0,00
Subtotal	70.226,37	50.377,10
(c) BENS EM COMODATO		
Computadores e Periféricos	61.753,00	0,00
Subtotal	61.753,00	0,00
(d) SUBVENÇÕES GOVERNAMENTAIS		
Contrato de Gestão 098/2018 - CRE SES/GO	18.425.827,76	43.825.313,32
Subtotal	18.425.827,76	43.825.313,32
TOTAL	18.744.407,59	44.095.156,80

15. RECEITAS OPERACIONAIS COM RESTRIÇÃO

DESCRIÇÃO		2021	2020
Programa Atividades de Saúde	15.1	(22.122.335,04)	(22.122.335,04)
Rendimentos Financeiros	15.2	(410.451,11)	(165.867,39)
TOTAL		(22.532.786,15)	(22.288.202,43)

15.1 Receita de Subvenção Realizada em razão da execução do Contrato de Gestão - CG 098/2018, firmado com SES-GO - Secretaria Estadual de Saúde de Goiás.

15.2 Rendimentos Financeiros provenientes da aplicação dos recursos recebidos do Contrato de Gestão 098/2018.

16. RECEITAS OPERACIONAIS SEM RESTRIÇÃO

DESCRIÇÃO		2021	2020
Receita de Serviços Prestados		0,00	(643.544,21)
Contribuições e Doações Voluntárias		0,00	(6.130,48)
Outros Recursos Recebidos		0,00	(0,10)
TOTAL		0,00	(649.674,79)

17. CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS

DESCRIÇÃO		2021	2020
Custos c pessoal		9.283.684,70	4.568.218,82
Provisões Trabalhistas		954.940,18	750.183,65
Custos Gerais C/ Atividade de Saúde		5.999.812,78	6.837.505,88
Bens Adquiridos com recursos do contrato de Gestão		20.930,51	4.024,00
Despesas c/ Glosas SES/GO		5.279.958,59	6.249.362,83
TOTAL		21.539.326,76	18.409.295,18

18. DESPESAS OPERACIONAIS

DESCRIÇÃO		2021	2020
Impostos e Taxas		109.634,19	60.500,98
Serviços Gerais		419.581,33	1.319.917,48
Outras Despesas		0,00	404.392,71
TOTAL		529.215,52	1.784.811,17

19. SUPERÁVIT / DÉFICIT DO EXERCÍCIO

DESCRIÇÃO		2021	2020
(+) Receitas com Restrição		(22.532.786,15)	(22.288.202,43)
(+) Receitas sem Restrição		0,00	(649.674,69)
(-) Custos com Programas (Atividades) de Saúde		21.539.326,76	18.409.295,18
(-) Despesas Operacionais		529.215,52	1.784.811,07
TOTAL		(464.243,87)	(2.743.770,87)

Em 2021 o Instituto apurou um Superávit no valor de R\$ 464.243,87 (Quatrocentos e sessenta e quatro mil duzentos e quarenta e três reais e oitenta e sete centavos). Como determina a legislação vigente e às normas contábeis, o valor do superávit ou déficit do exercício é incorporado ao Patrimônio Social da instituição. O superávit, ou parte de que tenha restrição para aplicação, é reconhecido em conta específica do Patrimônio Líquido, quando aplicável.

20. CONTINGÊNCIAS

O Instituto é parte envolvida em processos trabalhistas e cíveis, e está discutindo essas questões na esfera administrativa e judicial. Em 2021 não foram contabilizadas provisões já que não haviam ações classificadas pelos assessores jurídicos como **perdas prováveis**. Os processos classificados pelos assessores jurídicos como **perdas possíveis**, não foram contabilizados por não atenderem aos critérios requeridos pela NBC TG 25 (R2) - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. São apresentados no quadro a seguir as contingências não registradas no Passivo Patrimonial:

DESCRIÇÃO		2021	2020
Riscos Trabalhistas		45.859,31	0,00
Riscos Cível		10.000,00	0,00
TOTAL		55.859,31	0,00

21. RELACIONAMENTO COM OS AUDITORES INDEPENDENTES

A contratação dos auditores independentes deu-se pelo Instituto de Gestão Por Resultados - IGPR, órgão central de controle do Instituto, não

sendo contratados outros serviços a não ser os trabalhos de auditoria das demonstrações contábeis.

22. EVENTOS SUBSEQUENTES

Covid-19 - Desde o final de fevereiro de 2020, o mundo vem passando por um surto da doença chamada COVID - 19 (ocasionada pelo Coronavírus), classificada como pandemia pela Organização Mundial da Saúde - OMS. Eventuais efeitos produzidos pelas ações governamentais para conter sua disseminação, poderão impactar negativamente os negócios do Instituto e, conseqüentemente, nas suas demonstrações contábeis. Nesse sentido, o Instituto esclarece que em consonância com o disposto na "NBC TG 24 (R2) - Evento Subsequente", diante das atuais informações sobre essa pandemia e considerando os potenciais impactos na atividade econômica global, não há como mensurar nesse momento quais efeitos relevantes podem impactar suas demonstrações contábeis, bem como extrair conclusões sobre a continuidade dos negócios e/ou prever estimativas contábeis significativas. Entretanto, o Instituto segue monitorando de forma diligente toda e qualquer informação a respeito do tema para que decisões tempestivas possam ser tomadas, visando minimizar seus reflexos.

Como medidas de enfrentamento a pandemia, a Administração do Instituto, adotou procedimentos de segurança tais como: tornar o uso obrigatório de equipamentos de proteção individual; disponibilizar álcool em gel em todas as salas e áreas comuns; inclusão do módulo home office para os servidores acima de 60 anos e do grupo de risco; higienização dos ambientes com maior frequência; maior distanciamento das camas nos plantões noturnos e está limitando a circulação de pessoas nas áreas comuns.

23. AUTORIZAÇÃO PARA CONCLUSÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Foi autorizada a conclusão das presentes demonstrações financeiras em 22 de fevereiro de 2022, as quais consideram os eventos subsequentes ocorridos, até esta data, que pudessem ter efeito sobre estas demonstrações financeiras.

Era o que tínhamos a relatar e esclarecer, em adendo às Demonstrações Financeiras ora encerradas e apresentadas.

Goiânia, 22 de fevereiro de 2022.

TALITA MARTINS ANDRADE DE MELO
PRESIDENTE
CPF: 029.624.921-18

THALLES BATISTA CAIXETA
CRCGO: 027447/O-5
CPF: 044.136.001-77

Protocolo 288401

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO
GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE PERFORMANCE

CONTRATO DE GESTÃO Nº 98/2018 - SES/GO
COMPLEXO REGULADOR ESTADUAL
JANEIRO DE 2021 A DEZEMBRO DE 2021

ORGANIZAÇÃO SOCIAL
INSTITUTO DE GESTÃO POR RESULTADOS - IGPR
Goiânia
Janeiro de 2022.

ÍNDICE

1. Sumário Executivo	03
2. Apresentação da Unidade.....	05
3. Resumo das Metas Contratuais.....	06
4. Produção Assistencial Parte Fixa.....	07
5. Indicadores de Qualidade Parte Variável.....	11
6. Conclusões.....	13

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

O Instituto de Gestão Por Resultados apresenta-se o relatório de produção anual, de acordo com o artigo 7º da Lei Estadual nº 15.503, de 28/12/2005 e suas modificações introduzidas pela Lei nº 17.858, de 10/12/2012; com a Lei nº 17.399, de 19/08/2011; com a Lei nº 18.331, de 30/12/2013, Portaria nº 518/2018 SES/GO e por fim com o Contrato de Gestão nº 98/2018-SES/GO, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES-GO) e Organização Social de Saúde (OSS) Instituto de Gestão por Resultados (IGPR), para o gerenciamento do Complexo Regulador Estadual-CRE.

O presente Relatório apresenta os resultados obtidos no período de 01 de janeiro até a data de 31 de dezembro de 2021, destaca-se a assinatura do Contrato de Gestão foi realizada em 28/10/2018 e a outorga em 07/11/2019. A análise de cumprimento das metas de produção compete a Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão (COMACG) e a situação financeira é analisada pela Coordenação de Acompanhamento Contábil por meio do demonstrativo do fluxo de caixa da Organização Social de Saúde (OSS) Instituto de Gestão por Resultados (IGPR).

Ressalta-se que é dever do Estado brasileiro, como preconizado e pactuado em nossa Carta Magna, o oferecimento de garantias as liberdades aos indivíduos, visando avaliar dignidade, através de práticas que oportunizem, dentre vários serviços, a saúde ofertada

universalmente aos cidadãos.

As grandes dimensões geográficas do estado de Goiás fazem como que cada vez mais seja necessário dar maior importância à regulação do acesso aos serviços aos usuários do SUS, em seus mais diversos serviços hospitalares, através de práticas estratégicas de gestão, que reduzam os custos e ampliem os resultados, por meio de operações sistemáticas, técnicas, específicas e orgânicas.

O setor de saúde bem estruturado pode trazer benefícios imensuráveis. A população que é regulada de forma adequada, promovendo qualidade, bem-estar e satisfação, tanto dos médicos solicitantes, quanto dos médicos executantes, gestores municipais, e em especial, da população, minimizando desigualdades, oportunizando melhorias de qualidade e condições de vida.

A qualidade satisfação do usuário inclui antecipar-se às necessidades futuras e estar pronto com um serviço provido com tais requisitos. Porém deve haver um monitoramento contínuo dos requisitos bem como deve haver ofertas competitivas e ajustadas quando necessário para atender o usuário.

O Complexo Regulador Estadual, auxilia no cumprimento legal do papel do Estado, realizando através de um modelo de gestão que prioriza atender de forma célere e como qualidade os seus usuários através de um corpo técnico altamente qualificado, valendo-se da expertise interna de seus colaboradores para trabalhar em prol da população goiana que contribuindo para construção de uma sociedade mais justa, fraterna, participativa, solidária, através de investimento em tecnologias de ponta, inovação e equipamentos, reestruturação física e desenvolvimento da estrutura organizacional, utilizando de forma eficiente os recursos disponibilizados pelo estado de Goiás.

2- APRESENTAÇÃO DA UNIDADE COMPLEXO REGULADOR ESTADUAL (CRE)

Em consonância com o Contrato de Gestão nº 98/2018 - SES/GO, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Goiás SES/GO e o Instituto de Gestão Por Resultado - IGPR, visando a gestão do Complexo Regulador Estadual - CRE, faz-se nesta oportunidade a apresentação dos indicadores da unidade Referente ao Contrato de Gestão do período de janeiro à junho de 2019.

O IGPR, gestor do CRE, possui personalidade jurídica de direito privado, com fins não econômicos, qualificada como Organização Social pelo Decreto Estadual 8.636, de 28 de abril de 2016.